



PORTARIA Nº 034/2023,

DE 07 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 07/03/2023
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS
DE MARÇO/ABRIL/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2022, a partir de 07/03/2023 a 06 de abril de 2023, a servidora abaixo nominada:

RENATA BEZERRA DA SILVA - cargo de Chefe da Divisão de Farmácia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal